



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

REQUERIMENTO

"Requer informações ao Executivo sobre a realização de obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação e implantação de área de lazer na comunidade do Piavú, localizada no bairro de Cambury."

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e da democracia brasileira, em seu Art. 31, determina que:

"A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei";

Considerando que a Carta Magna também prevê em seu Art. 37 que:

"A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...";

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação) prevê em seu Art. 32 que:

"Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I – recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa";

Diante do exposto, é que:

O vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **requer** que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito de São Sebastião, Senhor **Reinaldo Alves Moreira Filho**, para que se digne informar a esta Casa de Leis o que segue.

A comunidade do Piavú, localizada no bairro de Cambury, vem registrando significativo crescimento populacional nos últimos anos, consolidando-se como importante núcleo residencial da Costa Sul de São Sebastião. Todavia, o desenvolvimento da comunidade não foi acompanhado pelos





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

investimentos necessários em infraestrutura urbana, ocasionando dificuldades enfrentadas diariamente pelos moradores.

A inexistência de um sistema eficiente de drenagem de águas pluviais faz com que, durante os períodos chuvosos, diversas vias sofram com o acúmulo de água, formação de lama, erosões e pontos de alagamento, comprometendo a mobilidade, a segurança dos moradores e a circulação de veículos, inclusive de transporte escolar, ambulâncias e demais serviços públicos essenciais.

A realização de obras de drenagem, seguida da pavimentação das vias da comunidade, constitui medida indispensável para proporcionar melhores condições de trafegabilidade, reduzir os impactos das chuvas, preservar a infraestrutura urbana e oferecer mais qualidade de vida aos moradores, que há anos reivindicam essas melhorias.

Além das demandas relacionadas à infraestrutura viária, a comunidade também carece de espaços públicos destinados ao lazer, à convivência e ao desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas. Atualmente, crianças, adolescentes, idosos e famílias não dispõem de um local apropriado para encontros comunitários e atividades de integração social.

A implantação de uma área de lazer, equipada com parque infantil, bancos, paisagismo e demais equipamentos públicos, representará importante investimento social, proporcionando um ambiente seguro para o lazer das crianças, fortalecendo os vínculos comunitários e promovendo maior qualidade de vida para toda a população do Piavú.

Cumpramos destacar que investimentos em infraestrutura urbana e equipamentos públicos de lazer contribuem diretamente para a valorização da comunidade, para a promoção da cidadania e para o desenvolvimento sustentável da Costa Sul do município.

Assim, questiono:

1 – Existe planejamento da Administração Municipal para a realização de obras de drenagem de águas pluviais e posterior pavimentação das vias da comunidade do Piavú, localizada no bairro de Cambury?

2 – Existe previsão para a implantação de uma área de lazer com parque infantil e equipamentos de convivência destinados aos moradores da comunidade?

3 – Caso positivo, qual o cronograma previsto para elaboração dos projetos, início e conclusão das obras de infraestrutura e da área de lazer?

4 – Os recursos necessários para execução dessas intervenções já estão previstos no orçamento municipal ou há tratativas visando à obtenção de recursos junto aos Governos Estadual e Federal?

5 – Caso negativo, quais os motivos que impedem a realização dessas importantes obras e quais medidas a Administração Municipal pretende adotar para atender às demandas da comunidade do Piavú?

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

6 de agosto de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Daniel Soares

"Antonino Carlos Soares"

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003700330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonino Carlos Soares** em **06/08/2026 17:50**

Checksum: **368E71EE5B86231F7BB990C4B5900D3B63647DD995E976401AAB308DA34B0793**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.